



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

3ª Edição do Mês da Fotografia

2016

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1 – ENTIDADE PROMOTORA

- a) O concurso é organizado pela Câmara Municipal do Barreiro.

2 – OBJETIVO

- a) O objetivo deste concurso consiste na procura de novos valores, fomentar, reconhecer, premiar e difundir a criatividade e sentido estético da produção fotográfica contemporânea. Pretende-se ainda incentivar a produção fotográfica proporcionando a sua apresentação pública.

2 – TEMA

- a) O tema do concurso é livre, tendo como objetivo principal fomentar a produção fotográfica não só na sua vertente autoral, mas também na sua vertente artística.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) A inscrição é gratuita. As fotografias apresentadas devem ser inéditas, nunca tendo sido avaliadas por um júri.
- b) Este concurso está aberto a qualquer tendência, abordagem e linguagem fotográfica, sem exceção, permitindo assim que se revelem novos valores e novas perspetivas da Fotografia.
- c) A participação está aberta a todos os residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos ou que complete 18 anos até ao final de 2016.
- d) Os concorrentes podem apresentar-se individualmente ou em grupo.
- e) Os trabalhos a concurso devem fazer-se acompanhar de Memória Descritiva do projeto a concurso, Biografia do Autor, Identificação Pessoal e a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada. Todos os materiais solicitados devem ser entregues também em formato digital. O não envio destes documentos compromete a participação no concurso.
- f) Só serão aceites trabalhos em suporte papel, a cores ou a preto e branco, com número mínimo de três e um máximo de cinco fotografias por concorrente, do mesmo formato e com a mesma qualidade de impressão.
- g) Só serão aceites suportes fotográficos com as dimensões mínimas de 20x30/20x20 cm e máximas de 30x40/40x40 cm.
- h) As fotografias a concurso, bem como a memória descritiva, não devem vir identificadas com o nome do autor.

- i) Não deverão ser entregues obras originais. A Câmara Municipal do Barreiro não se responsabiliza por qualquer deterioração, roubo ou perda dos documentos entregues.
- j) Cada concorrente deverá declarar na ficha de inscrição a autoria dos trabalhos e que autoriza a sua publicação e exibição, não estando a Câmara Municipal do Barreiro obrigada a atribuir-lhe qualquer remuneração.
- k) As obras devem ser enviadas dentro de envelope fechado, devidamente identificados no verso com o respetivo título e nome do autor.

4 – ENTREGA DE TRABALHOS

- a) A entrega de candidaturas decorre até dia 03 de outubro de 2016 (data do correio).
- b) As candidaturas devem ser enviadas por correio registado ou entregues presencialmente durante o horário de funcionamento do Auditório Municipal Augusto Cabrita (3ª a domingo, das 14h às 20h – encerra à 2ª feira).

Concurso | Mês da Fotografia 2016
Auditório Municipal Augusto Cabrita
Av. Esc. Fuzileiros Navais | Parque da Cidade
2830 – 150 Barreiro

- c) Os trabalhos a concurso não serão devolvidos aos concorrentes.
- d) A Câmara Municipal do Barreiro não se responsabiliza por extravios ou candidaturas em más condições.
- e) A Câmara Municipal do Barreiro reserva-se o direito de não admitir a concurso as candidaturas que não obedeçam às condições expressas nestas normas.

6 – EXPOSIÇÃO DAS OBRAS

- a) Durante o Mês da Fotografia 2016, a decorrer em novembro do mesmo ano, realizar-se-á uma exposição constituída por 10 projetos fotográficos, previamente selecionados pelo júri do concurso;
- b) A montagem e desmontagem da exposição são da inteira responsabilidade da organização.
- c) A exposição decorrerá em local a anunciar oportunamente.

7- COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DO JÚRI

- a) O Júri do concurso é composto por três profissionais da área da Fotografia.
- b) Ao júri cabe a atribuição dos prémios, assim como a seleção das fotografias para a exposição a realizar.
- c) O Júri avaliará os trabalhos a concurso segundo os seguintes critérios:
 - a) Inovação, criatividade e características estéticas do trabalho
 - b) Coerência e qualidade global do conjunto, assim como a originalidade do assunto abordado.

- d) O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso considere que as obras a concurso não reúnem os critérios de avaliação e classificação por ele definidos.
- e) Das decisões do júri não haverá recurso.

8 – PRÉMIOS

- a) 1º PRÉMIO
 - a. Atribuição de 700,00 €;
 - b. Exposição individual no Auditório Municipal Augusto Cabrita, em data a acordar posteriormente, com edição de catálogo.
 - b) 2º PRÉMIO
 - a. Atribuição de 200,00 €;
 - c) JOVEM REVELAÇÃO (Destinado a jovens fotógrafos até aos 35 anos)
 - a. Atribuição de 100,00 €;
- b) Caso se justifique, o júri poderá atribuir até três menções honrosas.

9 – APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Após deliberação do júri, serão anunciados os vencedores, nos meios de comunicação social assim como nos suportes de comunicação da Câmara Municipal do Barreiro.

10 – DIREITOS

- a) Fotografias selecionadas: os autores selecionados autorizam a reprodução das suas obras, para efeito de divulgação, sem qualquer restrição ou direito a pagamento.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas nas normas de participação pode representar a não admissão da inscrição.
- b) A participação neste concurso pressupõe a aceitação de todas as condições estabelecidas e da decisão do júri.
- c) A resolução de casos omissos no presente documento é da responsabilidade da Câmara Municipal do Barreiro.

CONCURSO DE FOTOGRAFIA
3ª Edição do Mês da Fotografia
Da Câmara Municipal do Barreiro

INSCRIÇÃO

Registo N.º

DADOS PESSOAIS

Nome Artístico

Nome

Morada

Cód. Postal

Localidade

Telefone

Telemóvel

Endereço Eletrónico

Data de Nascimento

NIF

Cartão de Cidadão / BI

PORTEFÓLIO FOTOGRAFICO

Título

Nº Fotografias

Formato

Técnica Utilizada

Suporte

VERIFIQUE QUE A SUA CANDIDATURA POSSUI OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Fotografias em suporte papel
- Memória Descritiva
- Biografia do Autor
- Suporte Digital com todos documentos solicitados
- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada

Declaro que tomo conhecimento e aceito todas as cláusulas nestas normas e autorizo a sua exibição no âmbito do Concurso de Fotografia da 3ª Edição do Mês da Fotografia 2016.

A entrega desta ficha de inscrição, implica a aceitação plena de todas as normas de participação deste concurso.

Data: _____, _____ de _____ de 2016

Assinatura: _____
(Conforme Documento de Identificação)